



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO VICENTE

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia de São Vicente, no uso de suas atribuições, torna público que estará oferecendo 1 (uma) bolsa de monitoria, no valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade integral, referente ao **2º semestre de 2021**, para todos os cursos com vagas em aberto nesta modalidade.

1. Da bolsa

A seleção dos candidatos às vagas de Monitoria, obedece aos seguintes critérios:

- 1.1 Somente pode inscrever-se, no exame de seleção, aluno que comprove aprovação, na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 1.2 A inscrição será realizada conforme o número de vagas fixados neste Edital;
- 1.3 O processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.
- 1.4 Cabe ao Diretor homologar a classificação indicada pela comissão.
- 1.5 A bolsa terá vigência de agosto até dezembro de 2021
- 1.6 A bolsa poderá ser acumulada com qualquer outra bolsa.

2. Do cancelamento da Monitoria

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- 2.1 por indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;
- 2.2 por trancamento de matrícula;
- 2.3 por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- 2.4 por apresentar rendimento escolar insatisfatório, com a média ponderada das notas das disciplinas que esteja cursando inferior a 6,0 (seis), ocorrendo a avaliação a cada bimestre;
- 2.5 por não apresentar o formulário de acompanhamento mensal e/ou a avaliação final no prazo determinado.

3. Das condições de inscrição

- 3.1 A inscrição será realizada por e-mail: fatef@fortec.edu.br.
- 3.2 O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:
 - 3.2.1 Cópia do documento de identidade com apresentação do original;
 - 3.2.2 Boletim escolar original;
 - 3.2.3 Assinatura do candidato, na ficha de inscrição fornecida pela IES, que assegure a sua concordância com as condições expostas neste edital.
- 3.3 O candidato no ato de inscrição deverá tomar ciência deste edital.

4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo.

6. Do compromisso do Professor Responsável pela disciplina ou requisito curricular complementar:

O professor deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente e encaminhar à coordenação de curso os seguintes documentos:

6.1 plano de trabalho do monitor selecionado.

6.2 frequência mensal do bolsista até o dia 30 de cada mês (relativa ao mês em curso).

6.3 parecer fundamentado do professor responsável pela disciplina.

7. Do compromisso do monitor

O aluno deverá:

7.1 executar o plano de atividades apresentado.

7.2 cumprir a carga horária semanal estipulada.

7.3 apresentar mensalmente o relatório;

7.4 dedicar às atividades relacionadas a monitoria no mínimo 04 horas semanais e, no máximo, 05 horas semanais.

8- Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso.

9- Cronograma

9.1 Inscrições: 26/04/2021 a 05/05/2021

9.2 Seleção dos Monitores: 10 a 14/05/2021

9.3 Aprovação: 17/05/2021

9.4 Divulgação do resultado final: 18/05/2021

9.5 Início das atividades: 02/08/2021

9.10 Envio de relatórios / avaliações referentes ao programa de monitoria: todo dia 10.

10- Etapas da Seleção

10.1 Entrevista com a banca composta por professores da IES a ser determinada pela Coordenação do curso na qual consistirá em arguição do candidato com o intuito de conhecer suas motivações e seu domínio na área de conhecimento pretendida; análise de sua situação sócio-econômica.

10.2 Análise de currículo escolar que comprove que o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na área pleiteada.

10.3 Será eliminado o candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas.

São Vicente, 29 de Março de 2021

Marysol Aquino
Diretora Acadêmica
RG 342494351